

CADERNO ADMINISTRATIVO TRF - Data de Disponibilização: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020  
Data de Publicação: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

## Central de Alienação de Bens

PORTARIA Nº JFRJ-POR-2020/00040, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre o credenciamento de leiloeiros públicos para atuarem na Central de Alienação de Bens - CAB

O Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Bens - CPAB, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos dos editais TRF2-EDT-2019/00014 e JFRJ-EDT-2019/00347 e os credenciamentos obtidos por meio dos processos nºs TRF2-PCO-2018/00067, TRF2-PCO-2018/00138 e JFRJ-ADM-2019/00231;

CONSIDERANDO o disposto na portaria TRF2-PTP-2020/00038, de 27 de janeiro de 2020, que delega ao Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Bens - CPAB, a competência para efetuar o credenciamento de que trata o art. 11, § 3º, da Resolução TRF2-RSP-2017/00046, de 25 de agosto de 2017, alterada pela Resolução TRF2-RSP-2019/00064, de 15 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar para atuarem na Central de Alienação de Bens, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação da presente, os seguintes leiloeiros oficiais:

ALEXANDRE BUAIZ NETO - MATR. JECESSE Nº 005;

ANDERSON CARNEIRO PEREIRA - MATR. JUCERJA Nº 161;

DANIELE DE LIMA DE PAULA - MATR. JUCERJA Nº 131;

EDGAR DE CARVALHO JR. - MATR. JUCERJA Nº 032;

FÁBIO MANOEL GUIMARÃES - MATR. JUCERJA Nº 136;

FABÍOLA PORTO PORTELLA - MATR. JUCERJA Nº 127;

HIDIRLENE DUSZEIKO - MATR. JUCEES Nº 052;



JONAS RYMER - MATR. JUCERJA Nº 079;

JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS - MATR. JUCERJA Nº 155;

KARLA LUDMILA PEPE AGUIAR - MATR. JUCERJA Nº 159;

LEONARDO SCHULMANN - MATR. JUCERJA Nº 116;

LEANDRO DIAS BRAME - MATR. JUCERJA Nº 130;

MAURO COLODETE - MATR. JUCEES Nº 051;

MAURO MARCELLO DA COSTA MACHADO - MATR. JUCERJA Nº 206;

NORMA MARIA MACHADO - MATR. JUCERJA Nº 036;

RENATO GUEDES ROCHA - MATR. JUCERJA Nº 211;

SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES - MATR. JUCERJA Nº 165;

SILVANI DAS GRAÇAS LOPES DIAS - MATR. JUCERJA Nº 041;

SUED PETER BASTOS DYNA - MATR. JUCEES Nº 039 e,

THIAGO DE MIRANDA CARVALHO - MATR. JUCERJA Nº 199.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA

JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA CPAB - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



Assinado com senha por ROSÂNGELA DO CARMO OLIVIERI.  
Documento Nº: 2785675.25319238-5623 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2785675.25319238-5623>



JFRJ/POR/202000040A